



## PORTARIA Nº 119/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

### RESOLVE

**Art. 1º** Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIDOR (A)	JOÃO GARDACHO CHARNESKA
CARGO	CHEFE DE SETOR REGIÃO ADMINISTRATIVA CACHOEIRA
CPF	926.133.499-72
CNH/Nº	05712802757

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1º PR  
Nº 2428  
De 07/01/2022  
Resp. Anna